



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 178/2023

Designa a Conselheira presidente e conselheiro Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, para cumprimento de agenda do Coren-MT para o mês de maio de 2023.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

Considerando o calendário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso-2023, que dispõe sobre ação do Coren-MT, denominada “Coren vai até você”, a ser realizada no município de Alta Floresta, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2023;

Considerando convite para participar da VI Semana de Enfermagem da ETE de Sinop, que ocorrerá nos dias 30 de maio a 01 de junho de 2023, na Câmara Municipal dos Vereadores de Sinop –MT;

Considerando convite para participação em solenidade de abertura do “I Simpósio Regional de Enfrentamento das Hepatites Virais” realizado pela UNEMAT em parceria com CTA/SAE, nos dias 01 e 02 de junho de 2023;

Resolvem:

Art. 1º - Designar a Conselheira presidente, Ligia Cristiane Arfeli e conselheiro Tesoureiro, Rodrigo Paulo Machado do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso para participação e representação do Coren-MT, nos eventos supracitados, entre os dias 29 de maio a 02 de Junho de 2023, conforme o calendário das atividades.

Art. 2º - Atribuir aos conselheiros mencionados no art. 1, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias para a execução das atividades para a qual foram designadas, no período de 29 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023, sendo o deslocamento de ambos a ser realizado com o veículo Oficial do Coren-MT, que deverá ser retirado na Subseção de Sinop no dia 29 de maio de 2023.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 26 de maio de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária